



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 55/2026

Declara de interesse público esportivo o evento GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB17 2026 como forma de promoção do esporte no âmbito do Município de Ametista do Sul/RS, pelo que autoriza o custeio de despesas com arbitragem de jogos a serem realizados neste Município, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarado de interesse público esportivo o evento GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB17 2026 como forma de promoção do esporte, incentivo à formação de atletas, fortalecimento da representatividade em competições oficiais e o estímulo à integração social e comunitária no âmbito do Município de Ametista do Sul/RS.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear as despesas relativas à arbitragem dos jogos de futsal da categoria Sub-17, vinculados ao GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB17 2026, organizado pela Liga Gaúcha de Futsal, que venham a ser realizados no Município de Ametista do Sul/RS.

Art. 3º O custeio de que trata esta Lei, fica limitado a R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o atendimento de todos os jogos realizados no Município, vinculados ao evento supracitado, cujo pagamento será realizado diretamente pelo Poder Executivo Municipal, à Liga Gaúcha de Futsal, inscrita no CNPJ sob o nº 28.856.835/0001-67, entidade organizadora e responsável pela arbitragem, mediante apresentação de nota fiscal ou documento fiscal equivalente, correspondente ao valor das arbitragens de partidas a serem realizadas, observadas as normas administrativas e financeiras do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Lei de meios vigente:

- 12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS / SECRETARIA DOS DESPORTOS
- 103 - Desporto Comunitário
- 27.812 - Desporto e Lazer / Desporto Comunitário
- 2.220 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESPORTO
- 544 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- 1.500.0000.1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.




GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 04 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 55/2026

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

Encaminha-se à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que visa declarar de interesse público esportivo o evento GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB17 2026 como forma de promoção do esporte, incentivo à formação de atletas, fortalecimento da representatividade em competições oficiais e o estímulo à integração social e comunitária no âmbito do Município de Ametista do Sul/RS. Ademais, a proposta objetiva, ainda, autorizar o custeio de despesas com arbitragem de jogos do GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB17 2026, a serem realizados no Município.

A iniciativa decorre da participação de equipe representativa de nosso Município na referida competição estadual, organizada pela Liga Gaúcha de Futsal, o que projeta o nome de Ametista do Sul no cenário esportivo regional e estadual, além de incentivar diretamente a prática esportiva entre os jovens.

A realização de partidas no próprio Município, além de fomentar o esporte local, promove a integração da comunidade, fortalece o vínculo social e incentiva a formação cidadã por meio do desporto, alinhando-se ao interesse público ora declarado no presente Projeto de Lei.

Cumprе destacar, ainda, a crescente notoriedade e relevância turística do Município de Ametista do Sul/RS em âmbito estadual, nacional e internacional, sendo que a realização de eventos esportivos que atraiam público visitante revela-se medida importante para o fomento do turismo local e o fortalecimento da economia municipal, em consonância com o desenvolvimento que o Município vem alcançando neste setor.

No que se refere ao aspecto financeiro, destaca-se que o valor máximo previsto para o custeio das despesas com arbitragem foi estimado com base na previsão de jogos a serem realizados no Município. Considera-se, inicialmente, a realização de 04 (quatro) partidas na fase classificatória, podendo esse número alcançar até 08 (oito) jogos, em caso de classificação da equipe local para as fases subsequentes da competição. Ressalta-se, ainda, que o valor da arbitragem por partida pode variar conforme critérios definidos pela entidade organizadora, razão pela qual se optou pela fixação de um limite global de despesa.

Dessa forma, fixou-se o limite de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), valor suficiente para cobrir os custos estimados, sem comprometer o equilíbrio orçamentário do Município, sendo que os pagamentos serão realizados mediante apresentação de documentação fiscal idônea pela entidade organizadora e responsável pela arbitragem das partidas, qual seja, a Liga Gaúcha de Futsal.

Importante salientar que a medida não configura transferência voluntária ou subvenção, mas sim custeio direto de despesas específicas, de interesse público, vinculadas à realização de evento esportivo com participação do Município.

Por fim, requer-se a apreciação da matéria em regime de urgência, tendo em vista o calendário da competição e a iminência da realização das partidas no Município, a fim de possibilitar a adoção tempestiva das providências administrativas necessárias.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público envolvido, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.
PEDRO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS

